



Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 25/73, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1973

Abre ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de R\$ 18.138,94, para reforço de dotações orçamentárias:

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei nº 185, de 14 de novembro de 1973, decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de R\$ 18.138,94 (DEZOITO MIL CENTO E TRINTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

3.9 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....R\$ 4.654,94

3.4- DEPARTAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....R\$ 3.484,00

4.2- TRANSPORTE RODOVIÁRIO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

6.1- ENSINO PRIMÁRIO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente.....R\$ 8.138,94

9.1- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....R\$ 10.000,00.



Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 16 de novembro de 1973.

Jose Carlos de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO